

Portaria nº 157/2023

Porto Velho, 28 de março de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
124AT	BLANDINA AMÉLIA LEONARDO PINTO GONÇALVES	2021/2022	03/01/2022 a 12/01/2022	29/03/2023 a 07/04/2023
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2022/2023	11/04/2023 a 20/04/2023	13/11/2023 a 22/11/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

